**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 089/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 104/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.074.652,87 (Onze milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para atender a Ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.06 | GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0108 | Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0108.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0108.1.506 | Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa | R$ | 9.967.187,58 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 9.967.187,58 |
| FONTE DE RECURSO | 07 – Operação de Crédito |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.06 | GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0108 | Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0108.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0108.1.506 | Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa | R$ | 1.107.465,29 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 1.107.465,29 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38 no valor de R$ 9.967.187,58 (Nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º) no valor de R$ 1.107.465,29 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

 Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente